

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP****INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação pública e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar é analisar detalhadamente a necessidade da Administração e identificar no mercado a solução mais adequada para supri-la, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

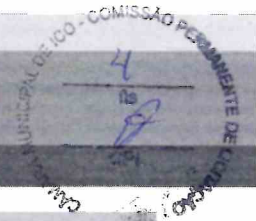
1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais institucionais personalizados destinados aos vereadores, servidores e membros da mesa diretora da Câmara Municipal de Icó/CE, visando garantir a adequada identificação funcional, a organização administrativa e o suporte às atividades legislativas e protocolares desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo. Também se justifica pela necessidade de utilização desses materiais em atividades legislativas, sessões solenes, representações institucionais e identificação funcional de parlamentares e servidores

A disponibilização de pastas executivas, mochilas, carteiras funcionais, chaveiros institucionais e prismas de identificação contribui para a padronização dos materiais utilizados no exercício das funções públicas, fortalecendo a identidade institucional e proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades administrativas e parlamentares.

A confecção de títulos de cidadão e moções de aplausos também se faz necessária para atender às demandas das sessões solenes e homenagens oficiais realizadas pela Câmara Municipal, garantindo a devida formalização das honrarias concedidas pelo Poder Legislativo.

Dessa forma, a contratação busca assegurar melhores condições de organização, identificação e valorização das atividades institucionais, atendendo ao interesse público e contribuindo para o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Icó/CE.



2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o descrito anteriormente, o objeto da presente contratação refere-se à aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, tratando-se de materiais institucionais personalizados de fornecimento comum.

A contratação consiste na confecção e fornecimento de materiais institucionais personalizados, como pastas executivas em couro, mochilas, carteiras funcionais, chaveiros institucionais, títulos honoríficos, moções de aplausos e prismas de identificação dos vereadores, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, institucionais e protocolares da Câmara Municipal de Icó/CE.

Para o fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação de habilitação exigida, conforme previsto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS – O fornecimento dos materiais deverá ocorrer após a emissão da ordem de compra ou instrumento equivalente, devendo a empresa contratada realizar a entrega no prazo a ser definido no Termo de Referência, em local previamente indicado pela Administração, nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso, observando as especificações solicitadas, contendo as personalizações institucionais exigidas, como nomes, brasões e logomarcas oficiais, garantindo sua adequada utilização nas atividades legislativas e administrativas.

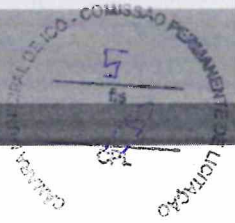
ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE ENTREGA – Os materiais deverão atender, no mínimo, às seguintes condições:

- Serem novos, sem qualquer tipo de uso anterior;
- Atenderem às especificações de personalização institucional solicitadas pela Câmara Municipal;
- Apresentarem qualidade compatível com os padrões de mercado;
- Possuírem acabamento adequado e materiais resistentes, garantindo durabilidade;
- Estarem em conformidade com as especificações fornecidas pela Administração;
- Serem entregues em perfeitas condições de uso e sem defeitos de fabricação.

EXECUÇÃO – Os prazos de entrega, critérios de recebimento, forma de pagamento, detalhamento das especificações e demais condições da contratação serão estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Os requisitos da contratação foram definidos considerando as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE, visando garantir materiais de boa qualidade, adequada apresentação institucional e durabilidade, assegurando o suporte necessário às atividades legislativas e administrativas.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO – Por se tratar de fornecimento com entrega definida, a vigência contratual deverá corresponder ao período necessário para o cumprimento das obrigações assumidas, incluindo o prazo de entrega dos materiais e eventuais ajustes necessários, conforme estabelecido no Termo de Referência e no contrato, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.



PROCEDIMENTOS E ROTINAS – Os procedimentos relacionados ao recebimento dos materiais, verificação de conformidade, aceite definitivo e demais rotinas administrativas serão definidos no Termo de Referência, observando as normas internas da Câmara Municipal de Icó/CE e a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

2.1. DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS:

1. No Eixo de Fornecimento dos Materiais

- **Confecção de Materiais Institucionais Personalizados:** Fornecimento de pastas executivas em couro, mochilas, carteiras funcionais, chaveiros personalizados, títulos honoríficos, moções de aplausos e prismas de identificação dos vereadores, destinados ao uso institucional da Câmara Municipal de Icó/CE.
- **Personalização Institucional:** Os materiais deverão conter personalização com nomes, brasão da República, logomarca institucional e demais identificações oficiais solicitadas pela Administração, garantindo a padronização visual e a identidade institucional do Poder Legislativo.
- **Padrão de Qualidade:** Os materiais fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade e acabamento compatíveis com as práticas de mercado, garantindo boa apresentação, resistência e durabilidade dos produtos.

2. No Eixo de Conformidade Técnica e Qualidade dos Materiais

- **Qualidade dos Materiais Utilizados:** Os produtos deverão ser confeccionados com materiais resistentes e de boa qualidade, como couro, nylon reforçado, acrílico, inox e madeira revestida, conforme especificações solicitadas pela Administração.
- **Acabamento e Personalização:** Todos os materiais deverão apresentar acabamento adequado, sem defeitos de fabricação, com gravações e personalizações legíveis e em conformidade com os modelos aprovados pela Câmara Municipal.
- **Conformidade com as Especificações:** Os produtos deverão atender integralmente às especificações fornecidas pela Administração quanto a dimensões, materiais, personalização e características institucionais.

3. No Eixo de Entrega e Recebimento dos Materiais

- **Entrega dos Materiais:** A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE, em local previamente indicado pela Administração.
- **Condições de Transporte:** Os materiais deverão ser transportados de forma adequada, devidamente embalados e protegidos contra danos, garantindo sua integridade até o momento da entrega.



- Recebimento e Conferência: No ato da entrega será realizada a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais fornecidos, verificando se estão de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência.

4. No Eixo de Garantia e Substituição dos Materiais

- Garantia dos Produtos: Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição em caso de problemas identificados após a entrega.
- Substituição de Materiais: Caso seja constatado qualquer defeito, avaria ou divergência em relação às especificações solicitadas, a empresa contratada deverá realizar a substituição do material sem qualquer ônus para a Câmara Municipal.
- Correção de Personalizações: Caso haja erro na personalização (nomes, brasões ou logomarcas), a empresa deverá refazer o material sem custos adicionais para a Administração.

2.3 EQUIPE TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO

A contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência na **confeção e fornecimento de materiais institucionais personalizados**, compatíveis com as especificações exigidas pela Administração, sendo capaz de atender às demandas da Câmara Municipal de Icó/CE dentro dos prazos estabelecidos.

- A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, estando apta à confeção e fornecimento de materiais personalizados como pastas executivas, mochilas, carteiras funcionais, chaveiros institucionais, títulos honoríficos, moções de aplausos e prismas de identificação, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.
- A empresa deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de materiais personalizados ou brindes institucionais similares ao objeto da contratação.
- A comprovação da experiência deverá ser realizada por meio de **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto desta contratação.
- A empresa deverá possuir condições técnicas para realizar as personalizações institucionais solicitadas, como gravação de nomes, brasões, logomarcas e demais identificações oficiais.

2.4 ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS:

O fornecimento dos materiais institucionais personalizados a serem contratados deverá contemplar a confeção e entrega de produtos novos, destinados ao uso institucional da Câmara Municipal de Icó/CE, podendo envolver atividades de produção, personalização, entrega e eventual substituição em caso de inconformidade, conforme as atividades abaixo relacionadas:



1. CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS INSTITUCIONAIS

- **Confecção dos Materiais:** Produção e fornecimento de pastas executivas em couro, mochilas em nylon, carteiras funcionais em couro, chaveiros personalizados, títulos de cidadão e moções de aplausos em acrílico com estojo, bem como prismas de identificação em inox, conforme as necessidades da Administração.
- **Personalização Institucional:** Os materiais deverão conter personalização com nomes, brasões, logomarcas e demais identificações institucionais definidas pela Câmara Municipal, garantindo a padronização e identidade visual do Poder Legislativo.
- **Materiais Novos:** Todos os produtos deverão ser novos, confeccionados especificamente para a Administração, devidamente acabados, embalados e em perfeitas condições de uso.

2. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- **Entrega na Sede da Câmara:** Os materiais deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE, em local previamente indicado pela Administração.
- **Conferência e Verificação:** No momento da entrega será realizada a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais fornecidos, verificando-se a conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- **Substituição em Caso de Inconformidade:** Caso seja identificado qualquer defeito de fabricação, avaria ou divergência em relação às especificações contratadas, a empresa fornecedora deverá realizar a substituição do material sem qualquer ônus adicional para a Administração.

3. GARANTIA E CORREÇÃO DE EVENTUAIS INCONFORMIDADES

- **Garantia dos Produtos:** Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição quando necessário.
- **Correção de Personalização:** Caso seja identificado erro na personalização dos produtos (nomes, brasões ou logomarcas), a empresa contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material sem custos adicionais para a Administração.
- **Qualidade e Apresentação:** Os materiais deverão apresentar qualidade, acabamento adequado e conformidade com as especificações estabelecidas, garantindo sua utilização nas atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise de mercado com o objetivo de identificar possíveis soluções para atendimento da necessidade da Administração, verificando fornecedores aptos à confecção de materiais institucionais



personalizados, bem como a existência de alternativas que melhor atendam ao interesse público, observando-se as seguintes opções:

SOLUÇÃO 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Trata-se da contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais institucionais personalizados, como pastas executivas, mochilas, carteiras funcionais, chaveiros, títulos honoríficos, moções de aplausos e prismas de identificação, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

Nesta solução, a empresa contratada ficará responsável por todas as etapas necessárias ao fornecimento dos produtos, incluindo confecção, personalização, transporte, entrega e eventual substituição em caso de defeitos, garantindo maior segurança na execução do objeto e padronização dos materiais.

SOLUÇÃO 02: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

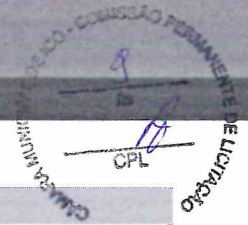
Consiste na contratação direta de profissional autônomo para a confecção dos materiais personalizados, com foco no atendimento das necessidades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Entretanto, essa solução pode apresentar riscos quanto à capacidade operacional, prazos de entrega e padronização dos materiais, além da possibilidade de limitações técnicas quanto à personalização e acabamento dos produtos, podendo comprometer a qualidade final dos materiais institucionais.

Dessa forma, a contratação de pessoa jurídica especializada mostra-se mais vantajosa para a Administração, considerando a maior capacidade técnica, garantia de qualidade dos produtos, melhor estrutura operacional e maior segurança no cumprimento dos prazos estabelecidos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais institucionais personalizados destinados aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Icó/CE. A referida contratação poderá ser realizada por meio de procedimento de contratação pública previsto na Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público. A definição da modalidade ou do procedimento de contratação será realizada na fase subsequente do planejamento da contratação, considerando os levantamentos de mercado, estimativa de preços e demais elementos técnicos constantes no processo administrativo. Dessa forma, busca-se assegurar que a contratação ocorra de maneira regular e transparente, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o adequado atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

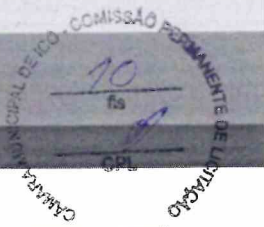
**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Confecção de pasta em couro preto, com zíper e carregador portátil, personalizada com nome e logomarca, destinada aos vereadores e membros da mesa diretora	Unid.	17	R\$ 658,33	R\$ 11.191,61
2	Produção de mochila em nylon (resistente a quedas), na cor preta, personalizada para os servidores do Poder Legislativo	Unid.	10	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
3	Confecção de carteiras em couro preto personalizadas com o Brasão da República para os atuais vereadores	Unid.	15	R\$ 461,67	R\$ 6.925,05
4	Confecção de chaveiros em couro preto personalizados com o Brasão da República para vereadores e servidores	Unid.	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
5	Fabricação de pasta executiva em couro preto personalizada com o Brasão da República para servidoras da Câmara Municipal	Unid.	05	R\$ 526,67	R\$ 2.633,35
6	Produção de pastas executivas em couro preto personalizadas com o Brasão da República para assessores da presidência	Unid.	02	R\$ 658,33	R\$ 1.316,66
	Valor total estimado			R\$ 33.166,67	

As quantidades estimadas foram definidas considerando o número atual de vereadores, servidores e a média anual de concessão de títulos e moções nas sessões solenes da Câmara Municipal.

5.1. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As despesas estimadas para a contratação foram obtidas por meio de pesquisa de preços realizada junto ao mercado e em contratações similares de outros órgãos públicos, considerando que este órgão ainda não realizou contratação semelhante. Estima-se em R\$ **33.166,67** (trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).



5.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o valor estimado para a presente contratação é em R\$ 33.166,67 (trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), verifica-se que o montante encontra-se dentro do limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns quando o valor não ultrapassar o limite legal vigente.

Dessa forma, mostra-se juridicamente possível a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, desde que observados os demais requisitos legais, tais como a realização de pesquisa de preços, a formalização do processo administrativo, a justificativa da escolha do fornecedor e a demonstração da vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Assim, a adoção do procedimento de dispensa de licitação apresenta-se como medida adequada, eficiente e compatível com o interesse público, garantindo maior celeridade administrativa sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência que regem a Administração Pública.

5.3. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Apesar da diversidade dos itens, todos se referem à confecção de materiais institucionais personalizados, demandando padronização visual, uniformidade de gravação de brasões e logomarcas institucionais e integração estética entre os materiais. Dessa forma, a contratação por lote único busca garantir a identidade visual institucional e evitar divergências de padrão entre fornecedores distintos, nos termos do inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, neste caso, demonstra-se técnica e economicamente viável, não tendo a finalidade de reduzir o caráter competitivo da contratação, mas sim assegurar maior eficiência administrativa e melhor gestão do fornecimento dos materiais.

A contratação em lote único visa garantir a padronização dos materiais institucionais, a uniformidade das personalizações (nomes, brasões e logomarcas), bem como melhor controle da qualidade dos produtos fornecidos, evitando divergências de acabamento e especificações que poderiam ocorrer caso houvesse múltiplos fornecedores.

Além disso, a contratação de um único fornecedor contribui para maior agilidade no processo de fornecimento, melhor acompanhamento da execução contratual, redução de custos administrativos e maior facilidade na fiscalização da entrega dos materiais.

Dessa forma, o agrupamento do objeto mostra-se mais vantajoso para a Administração Pública, garantindo economicidade, eficiência na gestão contratual e o adequado atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE, sem prejuízo da competitividade, uma vez que existe ampla oferta desse tipo de serviço no mercado.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.



7. ALINHAMENTO COM PCA

Esta contratação está prevista no PCA da Câmara Municipal de Icó/CE, referente ao ano de 2026, e pode ser acessado no site da Câmara Municipal de Icó/CE.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Câmara Municipal de Icó/CE almeja, com a aquisição da solução pretendida, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, alcançar resultados que atendam plenamente às necessidades institucionais do Poder Legislativo Municipal. Em termos de economicidade, busca-se a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o melhor custo-benefício na aquisição de materiais institucionais personalizados, destinados ao atendimento das demandas administrativas e cerimoniais da Câmara Municipal de Icó/CE, garantindo produtos de qualidade adequada e durabilidade compatível com sua finalidade institucional. Quanto à eficácia, pretende-se assegurar que os materiais adquiridos atendam plenamente às finalidades institucionais, especialmente no que se refere à realização de homenagens, identificações institucionais e demais atividades oficiais do Poder Legislativo, contribuindo para a valorização das ações institucionais e o fortalecimento da imagem pública da Câmara Municipal. No que se refere à eficiência, objetiva-se garantir que os materiais fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, com adequado padrão de acabamento, personalização correta e entrega dentro dos prazos definidos, permitindo o uso adequado dos itens nas atividades administrativas e eventos institucionais. Relativamente ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, espera-se que a contratação seja executada de forma regular e satisfatória pela empresa contratada, com o fornecimento de materiais em conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência, evitando retrabalhos, substituições ou aquisições emergenciais decorrentes de falhas no fornecimento. Dessa forma, a Administração poderá concentrar seus esforços na execução de suas atividades institucionais, garantindo maior organização administrativa e melhor planejamento das ações legislativas. A correta execução do objeto da contratação será devidamente acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal de Icó/CE, observando-se as disposições legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no processo de contratação.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para viabilizar a adequada execução do objeto da contratação, a unidade gestora deverá adotar as medidas administrativas necessárias para garantir o correto cumprimento das obrigações por parte da empresa contratada. Dentre as providências necessárias, destacam-se:

- Disponibilização das informações necessárias para a correta personalização dos materiais institucionais, como nomes, cargos, brasões, logomarcas e demais dados que deverão constar nos itens a serem fornecidos;



- Definição prévia dos modelos, layouts e especificações dos materiais institucionais a serem confeccionados, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Icó/CE;
- Indicação do local e do responsável pelo recebimento dos materiais fornecidos pela empresa contratada;
- Realização da conferência dos materiais no ato da entrega, verificando as quantidades, especificações, qualidade do acabamento e conformidade com o que foi solicitado no Termo de Referência;
- Comunicação formal à empresa contratada em caso de inconformidades, para que sejam realizados os devidos ajustes ou substituições, quando necessário.

No tocante à fiscalização do contrato, recomenda-se que a Administração adote as providências necessárias para garantir o adequado acompanhamento da execução contratual, assegurando que os materiais sejam fornecidos conforme as especificações estabelecidas.

A Administração deverá ainda adotar as seguintes providências:

- A) Definição dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato antes da formalização da contratação;
- B) Acompanhamento do processo de produção e entrega dos materiais, quando necessário, para garantir o cumprimento dos prazos e especificações;
- C) Verificação da qualidade dos materiais fornecidos, especialmente quanto à personalização, durabilidade e acabamento dos itens;
- D) Adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais institucionais personalizados, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, tratando-se de bens de uso administrativo comum.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

11.1. Após análise do acima exposto, entendemos pela viabilidade da contratação. Tendo na **SOLUÇÃO 01** descrita no item 03 deste ETP, a melhor e mais adequada solução, consoante o art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021

Icó/CE, em 09 de Fevereiro de 2026

RESPONSÁVEL

MARCONIÊR CHAGAS MOTA

Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Icó/CE